

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia Civil (TEC)
Área de Concentração: Mecânica dos Solos
Processo nº.: 23069.010914/2018-27
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Engenharia Civil.
- Mestrado: Engenharia Civil.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 4 (quatro)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)
Grupo II - peso - 3 (três)
Grupo III - peso - 2 (dois)
Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 18/05/2018 a 28/05/2018.

Cronograma da Seleção:

1. Instalação dos Trabalhos 05/06/2018 15:00 Sala 462 - Bloco D
2. Entrega da documentação comprobatória 05/06/2018 15:30 Sala 462 - Bloco D
3. Divulgação da Lista de Pontos e do Cronograma 05/06/2018 15:45 Sala 462- Bloco D
4. Sorteio do Ponto para as Provas Escrita e Didática 06/06/2018 09:00 Sala 462- Bloco D
5. Realização da Prova Escrita 06/06/2018 09:30 - 12:30 Sala 462- Bloco D
6. Resultado da Prova Escrita 06/06/2018 17:30 Sala 462- Bloco D
7. Sorteio da ordem de realização da Prova Didática 07/06/2018 9:00 Sala 462- Bloco D
8. Realização da Prova Didática 07/06/2018 9:30 Sala 462- Bloco D
9. Divulgação do Resultado Final 07/06/2018 16:00 Sala 462- Bloco D.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia Civil (TEC)
Endereço: Rua Passo da Pátria, 256 - Sala 470 Bloco D - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-5449. E-mail: tec.uff@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018051700056

EDITAL Nº 144/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia Civil (TEC)
Área de Concentração: Instalações Prediais
Processo nº.: 23069.010913/2018-82
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Engenharia Civil.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 4 (quatro)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 1 (um)
Grupo II - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 3 (três)
Grupo IV - peso - 4 (quatro)

Período de Inscrição: 18/05/2018 a 28/05/2018.

Cronograma da Seleção:

1. Instalação dos Trabalhos 12/06/2018 10:00 Sala 462 - Bloco D
2. Entrega da documentação comprobatória 12/06/2018 10:15 Sala 462 - Bloco D
3. Divulgação da Lista de Pontos e do Cronograma 12/06/2018 10:30 Sala 462- Bloco D
4. Sorteio do Ponto para as Provas Escrita e Didática 13/06/2018 09:30 Sala 462- Bloco D
5. Realização da Prova Escrita 13/06/2018 09:45 - 12:45 Sala 462- Bloco D
6. Resultado da Prova Escrita 13/06/2018 17:30 Sala 462- Bloco D
7. Sorteio da ordem de realização da Prova Didática 14/06/2018 9:00 Sala 462- Bloco D
8. Realização da Prova Didática 14/06/2018 9:30 Sala 462- Bloco D
9. Divulgação do Resultado Final 14/06/2018 16:00 Sala 462- Bloco D.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia Civil (TEC)
Endereço: Rua Passo da Pátria, 256 - Sala 470 Bloco D - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-5449. E-mail: tec.uff@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 145/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4 A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5 É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6 Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1 - No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2 - No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3 - O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4 - Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5 - O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6 - O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8 - O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11 - Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)

Área de Concentração: Prótese Dentária

Processo nº.: 23069.050059/2018-32

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Odontologia.

-Mestrado: Odontologia ou Clínica Odontológica ou

Materiais Dentários, com concentração em Clínica Odontológica, Dentística, Materiais Dentários, Prótese Dentária ou Reabilitação Oral.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 1 (um)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 18/05/2018 a 07/06/2018.

Cronograma da Seleção:

14/06/2018: 13h: Composição da banca; Entrega do currículo com comprovantes de título, e Sorteio dos pontos para as provas teórica e didática. 13:30 às 14:30: Consulta bibliográfica. 14:30 às 17:30: Prova teórica. 15/06/2018: 9h: Divulgação da lista de candidatos aptos à realização da prova didática, e Sorteio da ordem de apresentação da prova didática. 9:10: Início da prova didática com duração de 50 minutos para cada candidato. 14h às 17h: Análise de currículo. 18h: Divulgação dos resultados.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)

Endereço: Rua Dr. Sílvio Henrique Braune, 22 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Tel.: (22) 2528-7166. E-mail: ffe_nf@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL CANCELAMENTO DE CONCURSO PARA A ÁREA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no item 9.12 do Edital 213/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, publicado no D.O.U nº 168 de 31/08/2016, e considerando o que consta no processo nº 23069.023746/2016-78, torna público o cancelamento do concurso para a área de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do Departamento de Psicologia/GSI, conforme Decisão CEPEx nº 200/2018.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação, por mais dois anos, da validade do concurso público para o magistério superior referente ao Edital e área abaixo discriminados:

1 - Edital de Homologação nº 188/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30/06/2016, página 57, seção 3 - Área de Conhecimento: CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE - Classe A Adjunto A - 40 horas DE- Departamento de Educação de Angra dos Reis. Processo: 23069.004639/2018-11.

2 - Edital de Homologação nº 188/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30/06/2016, página 57, seção 3 - Área de Conhecimento: ENSINO DE CIÊNCIAS - Classe A Adjunto A - 40 horas DE- Departamento de Educação de Angra dos Reis. Processo: 23069.004640/2018-37.

3 - Edital de Homologação nº 188/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30/06/2016, página 57, seção 3 - Área de Conhecimento: MARKETING E PESQUISA DE MERCADO - Classe A Adjunto A - 40 horas DE - Departamento de Comunicação Social. Processo: 23069.004613/2018-64.

4 - Edital de Homologação nº 261/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 23/12/2016, página 82, seção 3 - Área de Conhecimento: VIROLOGIA - Classe A Adjunto A - 40 horas DE- Departamento de Microbiologia e Parasitologia. Processo: 23069.040984/2018-18.

5 - Edital de Homologação nº 188/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30/06/2016, página 57, seção 3 - Área de Conhecimento: FARMACOTÉCNICA MAGISTRAL - Classe A Adjunto A - 40 horas DE - Departamento de Tecnologia Farmacêutica. Processo: 23069.030566/2018-12.

6 - Edital de Homologação nº 188/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30/06/2016, página 53, seção 3 - Área de Conhecimento: DIREITO PROCESSUAL PENAL - Classe A Adjunto A - 20 horas - Departamento de Direito Processual. Processo: 23069.004359/2018-02.

7 - Edital de Homologação nº 188/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30/06/2016, página 53, seção 3 - Área de Conhecimento: DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA - Classe A Adjunto A - 20 horas - Departamento de Direito Processual. Processo: 23069.004360/2018-29.

8 - Edital de Homologação nº 188/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 30/06/2016, página 57, seção 3 - Área de Conhecimento: REFINO DOS AÇÚC - Classe A Adjunto A - 20 horas - Departamento de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda. Processo: 23069.072295/2018-64.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2018

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.077114/2018-96, cujo objeto é aquis. de Reativos para laboratório com automação. sagrando-se vencedorascom valor global as empresas: PMH PRODS. MÉD.HOSPITALARES LTDA - CNPJ : 00.740.696/0001-92,GR.09 - R\$400.650,00; VYTTRA DIAGNOSTICA IMP. eEXPL.TDA - GR. 10 - R\$ 1.305.744,00. Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale à publicação de Atas de Registro de Preços.

VALCINEA CARVALHO
Pregoeira

(SIDEAC - 16/05/2018) 153057-15227-2018NE800158

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069040449201859. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Gestão Empresarial e Sistemas de Informações - 1º sem/2018. Custo Operacional R\$ 54.000,00. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 11/05/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO, Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 16/05/2018. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 540.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCILDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEAC - 16/05/2018) 150123-15227-2018NE000002

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069002151201841.
DISPENSA Nº 55/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 33104423000100. Contratado : LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo desinsetização, desratização e lavagens de caixas de água potável em imóveis e dependências da UFF. Fundamento Legal: artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 02/03/2018 a 02/06/2018. Valor Total: R\$6.557.734,52. Fonte: 8100000000 - 2018NE800482. Data de Assinatura: 02/03/2018.

(SICON - 16/05/2018) 150182-15227-2018NE800294

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a (a) professor(a) substituto(a) DENISE MARIA GRZEGOZEWSKI, nº do contrato: 04/GDIR-LS/UFFS/2018, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 15/05/2018 - 16/07/2018. Data de assinatura: 11/05/2018. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/05/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de material médico hospitalar (caneta para eletrocateter, agulha de biópsia renal e outros). Total de Itens Licitados: 00074 Novo Edital: 17/05/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida, Nº. 545 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 16/05/2018) 153054-15226-2018NE800115